

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2017/2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Estado do Rio de Janeiro cultivou, na safra 2016/2017, uma área de 2,7 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 6,3 mil toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2017.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 20 anos de registros de 139 estações pluviométricas e 34 climatológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm,

respectivamente; e

e) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ET_r/ET_m), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em pelo menos 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1 o a 1 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 8 0	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1 o a 1 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1 o a 1 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1	1 o a 0 0	1 o a 2 0	2 o a 3 1
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

BIOMATRIX SEMENTES: SHS 4080, SHS 5050, SHS 4060, BM 3063, SHS 4090, SHS 4050, BM 810, SHS 5550, SHS 5560, BM 502, SHS 7090, SHS 3031, BM 207, SHS 5090, SHS 5070, SHS 4070, SHS 7770 e BM 709;

CRIAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX

5617PW, MG600PW, MG744PW, CD3410PW, CD3775PW, 2B633PW, MG699RR, 2A521PW, 2B640PW e MG711PW;
DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, 32R48VYHR, 32R48YH, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3271H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH e P4285YHR;
EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040 e BRS Gorutuba;
GENESEEDS: BM 3061;
HELIX SEMENTES LTDA: BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM810PRO2, BM812, BM270 e ExtendaxRR2;
LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2 e LG6310;
MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI e PR 27D28;
MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, GNZ 9505RR2, SHS 7915PRO, BALU 280PRO, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO2, BM 915PRO, CD 3715PRO2, BM 650 PRO2, GNZ 9690PRO2, NS 92RR2, NS 92PRO2, LG 6036PRO2, RB 9210RR2, RB 9108PRO, CD 3715RR2, AS 1656PRO2, RB 9210, AG9030PRO, AS 1660PRO, AS1590PRO, AS 1551PRO, LG6050PRO2, AG 9040YG, GNZ 9626PRO, AG9030PRO2, GNZ 9626PRO2, AS1555PRO, NS 50RR2, NS 90PRO, NS 50PRO2, NS 50PRO, GNZ 9626RR2, RB 9005PRO, BM 840PRO, RB 9308PRO, AS1555PRO2, LG 6036PRO, AS1555RR2, SHS 7920PRO, RB 9004PRO, SHS 7910RR2, CD324PRO, AG9030RR2, GNZ 9690PRO, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, AS 1625PRO2, LG 6038RR2, CD 397PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, AG 8676PRO2, BM780PRO, BALU 280RR2, RB 9210PRO2, DKB330PRO, RB9110PRO, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO, AS 1626PRO, NS92PRO, AS 1665PRO, RB 9308YG, RB 9308, GNZ9501PRO, AG 9010, AG 8676PRO, RB 9004RR2, BALU 480RR2, GNZ 9626PRO3, AS1666PRO3, AS1596PROX, LG 6038PRO2, LG 6030PRO2, DKB177PROX, AG 8580PRO, AS 1596RR2, RB 9005PRO2, BM 780PRO2, RB 9210PRO3, AG8061PRO3, LG 6033PRO2, AG 8088PRO, AG8690PRO3, AG8677PRO3, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, CD 324PRO3, DKB230PRO3, AS1573PRO, DKB 240PRO, DKB 350PRO, NS 56PRO3, NS 50PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6036RR2, AG 9045RR2, AG8070, 4020RR2, AS 1596PRO2, AG 8011PRO, AG 8061RR2, 3400RR2, 3550RR2, 3880RR2, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB395PRO, AS 1581PRO, AG8780PRO, LG 6033PRO, AS 1596, AG 8088PRO2, DKB 175PRO, 2200RR2, LG 6038PRO3, 4200RR2, AG 9045PRO, AG 8061PRO, AG8780PRO3, AS 1598PRO, AG 8061PRO2, AS 1598PRO2, DKB310PRO3, DKB 330, AS1633PRO3, DKB315PRO, DKB285PRO3, AG 8544PRO, DKB290PRO3, DKB 240PRO2, DKB 330RR2, DKB 310PRO, DKB285PRO2, DKB330PRO2, DKB 310PRO2, DKB290PRO, DKB 285PRO, AG7098PROX, AG8070PRO3, RB 9006, LG6036PRO3, AG9025PRO3, AS1633PRO, DKB240PRO3, AG 7088PRO, CD 3715PRO3, AG 8021PRO, AG 5055PRO, AG 1051, AG8025RR2, AG 7098PRO, AG8025PRO2, AG 8041PRO, AG7088PROX, DKB340PRO2, AG 7088PRO2, AG 7088RR2, DKB 340PRO, DKB245PRO2, AG9045PRO2, 3080RR2, DKB 245PRO, DKB 177RR2, AG 7088, DKB390PRO3, DKB 390RR2, DKB 177, AG7088PRO3, DKB 177PRO2, AS1555PRO3, DKB395PRO3, DKB250PRO2, AG9030PRO3, DKB 250RR2, AG8677PRO2, AG8580PROX, AG7098PRO2, LG 6030RR2, DKB 250PRO, AS1656PRO3, DKB177PRO, DKB177PRO3, 4600RR2, AG8677PRO, 4440RR2, AS 1575PRO, AS1660PRO3, AS 1572PRO, 2300RR2, AS1677PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3,

~~AS1596PRO3, RB 9005RR2, AS 1633PRO2, DKB290, DKB330PRO3, RB 9108PRO2, AS1757PRO3, RB 9108PRO3, AS1735PRO3, RB 9108RR2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, SHS 7920PRO3, BALU 280PRO2, BALU 480PRO2, SHS 7920RR2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 56PRO, NS 90PRO2, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9210PRO, RB 9110PRO3, RB 9077PRO e SHS 7920PRO2;~~

~~**RIBER – KWS SEMENTES LTDA:** RK3115;~~

~~**RONALDO TORRES VIANNA:** RVM 21;~~

~~**SEMENTES SELEGRÃOS:** ROBUSTO;~~

~~**SEMPRE SEMENTES:** PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3 e PRE2601 TP;~~

~~**SYNGENTA SEEDS LTDA:** Cargo TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7341 VIP3, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, SX7991 TLTG Viptera, SX6003 VIP3, SX8394 VIP3, SZ7050 VIP3, SZ7142 TLTG Viptera, SX8442 VIP3, SYN7205 VIP2, SX8934 VIP3, Formula TG e SZ7634 VIP3.~~

GRUPO II

~~**EMBRAPA MILHO E SORGO:** BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104 e BRS 3046;~~

~~**HELIX SEMENTES LTDA:** BM 3063PRO2, BM 709PRO2 e BM904;~~

~~**JOSE FERNANDO MARTINS BORGES:** RG 01, RG 02A e RG 03;~~

~~**LEONARDO MENDONCA TAVARES:** 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;~~

~~**MONSANTO DO BRASIL LTDA:** SHS7910PRO3;~~

~~**PRIMAIZ SEMENTES LTDA:** PZ 240, PZ 242, PZ 677 e PZ 316;~~

~~**RIBER – KWS SEMENTES LTDA:** K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2 e K9800PRO2;~~

~~**RONALDO TORRES VIANNA:** RVM 20 e RVM 40;~~

~~**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – CATI/DSMM:** AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;~~

~~**SEMPRE SEMENTES:** PRE 32D10, SX1076 e SX1086.~~

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, não há cultivar indicada para o Estado com enquadramento no grupo III.

PORTARIA Nº 69, MILHO 1ª SAFRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, pela Portaria Nº 196, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2017, Seção 1, páginas de 12 a 21.

GRUPO I

~~**CRIAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO:** CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;~~

~~**DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.:** MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, MG600PW, MG744PW, CD3410PW, CD3775PW, MG699RR, 2A521PW, 2B640PW e MG711PW;~~

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, 32R48VYHR, 32R48YH, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3271H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH e P4285YHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040 e BRS Gorutuba;

HELIX SEMENTES LTDA: BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, SHS 5050, SHS 4090, SHS 4050, BM 810, SHS 7090, SHS 5070, BM810PRO2, BM812, BM270 e ExtendaxRR2;

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2 e LG6310;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 27D28;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, SHS 7915PRO, BALU 280PRO, RB 9108PRO, AS 1656PRO2, AG9030PRO, AS 1660PRO, AS1590PRO, AS 1551PRO, AG 9040YG, GNZ 9626PRO, AG9030PRO2, AS1555PRO, NS 90PRO, NS 50PRO, RB 9005PRO, BM 840PRO, RB 9308PRO, AS1555PRO2, LG 6036PRO, AS1555RR2, SHS 7920PRO, RB 9004PRO, CD324PRO, AG9030RR2, AS 1625PRO2, CD 397PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, AG 8676PRO2, BALU 280RR2, DKB330PRO, RB9110PRO, AS 1626PRO, AS 1665PRO, GNZ9501PRO, AG 9010, AG 8676PRO, RB 9004RR2, BALU 480RR2, GNZ 9626PRO3, AS1666PRO3, AS1596PROX, LG 6030PRO2, DKB177PROX, AG 8580PRO, AS 1596RR2, RB 9005PRO2, AG8061PRO3, AG 8088PRO, AG8690PRO3, AG8677PRO3, CD 324PRO3, DKB230PRO3, AS1573PRO, DKB 240PRO, DKB 350PRO, NS 50PRO3, LG 6036RR2, AG 9045RR2, AG8070, 4020RR2, AS 1596PRO2, AG 8011PRO, AG 8061RR2, 3400RR2, 3550RR2, 3880RR2, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB395PRO, AS 1581PRO, AG8780PRO, AS 1596, AG 8088PRO2, DKB 175PRO, 2200RR2, 4200RR2, AG 9045PRO, AG 8061PRO, AG8780PRO3, AS 1598PRO, AG 8061PRO2, AS 1598PRO2, DKB310PRO3, DKB 330, AS1633PRO3, DKB315PRO, DKB285PRO3, AG 8544PRO, DKB290PRO3, DKB 240PRO2, DKB 330RR2, DKB 310PRO, DKB285PRO2, DKB330PRO2, DKB 310PRO2, DKB290PRO, DKB 285PRO, AG7098PROX, AG8070PRO3, RB 9006, AG9025PRO3, AS1633PRO, DKB240PRO3, AG 7088PRO, AG 8021PRO, AG 5055PRO, AG 1051, AG8025RR2, AG 7098PRO, AG8025PRO2, AG 8041PRO, AG7088PROX, DKB340PRO2, AG 7088PRO2, AG 7088RR2, DKB 340PRO, DKB245PRO2, AG9045PRO2, 3080RR2, DKB 245PRO, DKB 177RR2, AG 7088, DKB390PRO3, DKB 390RR2, DKB 177, AG7088PRO3, DKB 177PRO2, AS1555PRO3, DKB395PRO3, DKB250PRO2, AG9030PRO3, DKB 250RR2, AG8677PRO2, AG8580PROX, AG7098PRO2, LG 6030RR2, DKB 250PRO, AS1656PRO3, DKB177PRO, DKB177PRO3, 4600RR2, AG8677PRO, 4440RR2, AS 1575PRO, AS1660PRO3, AS 1572PRO, 2300RR2, AS1677PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB 9005RR2, AS 1633PRO2, DKB290, DKB330PRO3, RB 9108PRO2, AS1757PRO3, RB 9108PRO3, AS1735PRO3, RB 9108RR2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, SHS 7920PRO3, BALU 280PRO2, BALU 480PRO2, SHS 7920RR2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 90PRO2, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9077PRO e SHS 7920PRO2;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: RK3115;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3 e PRE2601 TP;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7341 VIP3, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, SX7991 TLTG Viptera, SX6003 VIP3, SX8394 VIP3, SZ7050 VIP3, SZ7142 TLTG Viptera, SX8442 VIP3, SYN7205 VIP2, SX8934 VIP3, Formula TG e SZ7634 VIP3.

GRUPO II

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA

BRASIL LTDA: 2B633PW;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104 e BRS 3046;

GENESEEDS: BM 3061;

HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, SHS 4080, SHS 4060, BM 3063, SHS 5550, SHS 5560, BM 502, SHS 3031, BM 207, SHS 5090, SHS 4070, SHS 7770, BM 709, BM 709PRO2 e BM904;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9505RR2, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO2, BM 915PRO, CD 3715PRO2, BM 650 PRO2, GNZ 9690PRO2, NS 92RR2, NS 92PRO2, LG 6036PRO2, RB 9210RR2, CD 3715RR2, RB 9210, LG6050PRO2, GNZ 9626PRO2, NS 50RR2, NS 50PRO2, GNZ 9626RR2, SHS 7910RR2, GNZ 9690PRO, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, BM780PRO, RB 9210PRO2, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO, NS92PRO, RB 9308YG, RB 9308, LG 6038PRO2, BM 780PRO2, RB 9210PRO3, LG 6033PRO2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6033PRO, LG 6038PRO3, LG6036PRO3, CD 3715PRO3, SHS7910PRO3, NS 56PRO e RB 9210PRO;

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 240, PZ 242, PZ 677 e PZ 316;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2 e K9800PRO2;

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 20 e RVM 40;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076 e SX1086.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Aperibé	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	

Araruama	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Areal	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Armação dos Búzios	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Arraial do Cabo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Barra do Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Belford Roxo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Bom Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33		33	
Cabo Frio	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32			33		
Cachoeiras de Macacu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Cambuci	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Campos dos Goytacazes	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32	
Cantagalo	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Carapebus	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Cardoso Moreira	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32	31	32	33
Carmo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32			33		
Casimiro de Abreu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Comendador Levy Gasparian	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Conceição de Macabu	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32		
Cordeiro	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Duas Barras	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Duque de Caxias	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Guapimirim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Iguaba Grande	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Itaboraí	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Italva	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32	
Itaocara	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31			32	33	
Itaperuna	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Japeri	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Laje do Muriaé	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Macaé	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Macuco	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Magé	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Maricá	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Mesquita	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Miracema	28 a 30	28 a 32	28 a 32	31		33	32	33	
Natividade	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	

Nilópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Niterói	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Nova Friburgo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Nova Iguaçu	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraty	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Petrópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Porciúncula	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Queimados	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quissamã	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio Bonito	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Ostras	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Rio de Janeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Santa Maria Madalena	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
Santo Antônio de Pádua	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
São Fidélis	28 a 29	28 a 31	28 a 32	30	32	33	31	33	
São Francisco de Itabapoana		28 a 29	28 a 30	28 a 29	30	31 a 32	30	31 a 32	33
São Gonçalo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São João da Barra		28 a 29	28 a 30	28 a 29	30	31 a 32	30	31	33
São João de Meriti	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São José de Ubá	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33		33	
São José do Vale do Rio Preto	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São Pedro da Aldeia	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São Sebastião do Alto	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
Sapucaia	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Saquarema	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Seropédica	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Silva Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Sumidouro	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Tanguá	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Teresópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Trajano de Moraes	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Três Rios	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Varre-Sai	28 a	28 a	28 a	31	32	33	32	33	

	30	31	32						
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Aperibé	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Araruama	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Areal	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Armação dos Búzios	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Arraial do Cabo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Barra do Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Belford Roxo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Bom Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33		33	
Cabo Frio	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32			33		
Cachoeiras de Macacu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Cambuci	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Campos dos Goytacazes	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32	
Cantagalo	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Carapebus	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Cardoso Moreira	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32	31	32	33
Carmo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32			33		
Casimiro de Abreu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Comendador Levy Gasparian	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Conceição de Macabu	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32		
Cordeiro	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Duas Barras	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Duque de Caxias	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Guapimirim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Iguaba Grande	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Itaboraí	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Italva	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32	
Itaocara	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31			32	33	
Itaperuna	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Japeri	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Laje do Muriaé	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Macaé	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Macuco	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Magé	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Maricá	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Mendes	28 a	28 a	28 a						

	33	33	33						
Mesquita	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Miracema	28 a 30	28 a 32	28 a 32	31		33	32	33	
Natividade	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Nilópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Niterói	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Nova Friburgo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Nova Iguaçu	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraty	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paty do Alfêres	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Petrópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Porciúncula	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Queimados	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quissamã	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio Bonito	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Ostras	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Rio de Janeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Santa Maria Madalena	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
Santo Antônio de Pádua	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
São Fidélis	28 a 29	28 a 31	28 a 32	30	32	33	31	33	
São Francisco de Itabapoana		28 a 29	28 a 30	28 a 29	30	31 a 32	30	31 a 32	33
São Gonçalo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São João da Barra		28 a 29	28 a 30	28 a 29	30	31 a 32	30	31	33
São João de Meriti	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São José de Ubatuba	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33		33	
São José do Vale do Rio Preto	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São Pedro da Aldeia	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São Sebastião do Alto	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
Sapucaia	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Saquarema	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Seropédica	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Silva Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Sumidouro	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Tanguá	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					

Teresópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Trajano de Moraes	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Três Rios	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Varre-Sai	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Aperibé	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Araruama	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Areal	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Armação dos Búzios	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Arraial do Cabo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Barra do Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Belford Roxo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Bom Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33		33	
Cabo Frio	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32			33		
Cachoeiras de Macacu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Cambuci	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Campos dos Goytacazes	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32	
Cantagalo	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Carapebus	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Cardoso Moreira	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32	31	32	33
Carmo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32			33		
Casimiro de Abreu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Comendador Levy Gasparian	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Conceição de Macabu	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32		
Cordeiro	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Duas Barras	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Duque de Caxias	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Guapimirim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Iguaba Grande	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Itaboraí	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Italva	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32	
Itaocara	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31			32	33	
Itaperuna	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Japeri	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Laje do Muriaé	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Macaé	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		

Macuco	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Magé	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Maricá	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Mesquita	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Miracema	28 a 30	28 a 32	28 a 32	31		33	32	33	
Natividade	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Nilópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Niterói	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Nova Friburgo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Nova Iguaçu	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraty	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Petrópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Porciúncula	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Queimados	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quissamã	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio Bonito	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Ostras	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Rio de Janeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Santa Maria Madalena	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
Santo Antônio de Pádua	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
São Fidélis	28 a 29	28 a 31	28 a 32	30	32	33	31	33	
São Francisco de Itabapoana		28 a 29	28 a 30	28 a 29	30	31 a 32	30	31 a 32	33
São Gonçalo	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São João da Barra		28 a 29	28 a 30	28 a 29	30	31 a 32	30	31	33
São João de Meriti	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São José de Ubatuba	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33		33	
São José do Vale do Rio Preto	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São Pedro da Aldeia	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
São Sebastião do Alto	28 a 30	28 a 32	28 a 33	31	33		32		
Sapucaia	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Saquarema	28 a	28 a	28 a	33					

	32	33	33						
Seropédica	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Silva Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Sumidouro	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Tanguá	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Teresópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Trajano de Moraes	28 a 31	28 a 32	28 a 33	32	33		33		
Três Rios	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Varre-Sai	28 a 30	28 a 31	28 a 32	31	32	33	32	33	
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33						

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Aperibé	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33	31	32 a 33	
Araruama	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Areal	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Armação dos Búzios	28 a 29	28 a 31	28 a 33	30 a 31	32 a 33		32 a 33		
Arraial do Cabo	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Barra do Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Belford Roxo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Bom Jardim	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Bom Jesus do Itabapoana	28	28 a 30	28 a 31	29		32 a 33	30	31	
Cabo Frio	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Cachoeiras de Macacu	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Cambuci	28	28 a 30	28 a 31	29	31	32 a 33	30	32 a 33	
Campos dos Goytacazes	28	28 a 29	28 a 30		30	31 a 32	29 a 30	31	33
Cantagalo	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Carapebus	28	28 a 29	28 a 31	29	30 a 31	32 a 33	30	32 a 33	
Cardoso Moreira	28	28	28 a 30		29	31	29	30 a 31	32 a 33
Carmo	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Casimiro de Abreu	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Comendador Levy Gasparian	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Conceição de Macabu	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Cordeiro	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Duas Barras	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Duque de Caxias	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Guapimirim	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Iguaba Grande	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Itaboraí	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Itaguaí	28 a	28 a	28 a						

	33	33	33						
Italva	28	28 a 29	28 a 30	29	30	31		31	32 a 33
Itaocara	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Itaperuna	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Japeri	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Laje do Muriaé	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33	31	32 a 33	
Macaé	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Macuco	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Magé	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Maricá	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Mesquita	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Miguel Pereira	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Miracema	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33	31	32 a 33	
Natividade	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Nilópolis	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Niterói	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Nova Friburgo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Nova Iguaçu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraty	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Petrópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Porciúncula	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Queimados	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Quissamã	28	28 a 29	28 a 30	29	30	31 a 32	30	31 a 33	33
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio Bonito	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Ostras	28 a 29	28 a 31	28 a 33	30 a 31	32 a 33		32 a 33		
Rio de Janeiro	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Santa Maria Madalena	28 a 29	28 a 30	28 a 33	30	31		31	32 a 33	
Santo Antônio de Pádua	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
São Fidélis	28	28 a 29	28 a 31	29	30	32 a 33	30	31 a 33	
São Francisco de Itabapoana		28	28 a 29	28	29	30	29	30	31 a 33
São Gonçalo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
São João da Barra		28	28 a 29		29	30	28 a 29	30	31 a 32

São João de Meriti	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
São José de Ubá	28	28 a 30	28 a 31	29		32 a 33	30	31	
São José do Vale do Rio Preto	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
São Pedro da Aldeia	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
São Sebastião do Alto	28 a 29	28 a 31	28 a 33	30	32 a 33		31 a 33		
Sapucaia	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Saquarema	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Seropédica	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Silva Jardim	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Sumidouro	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Tanguá	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Teresópolis	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Trajano de Moraes	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Três Rios	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Varre-Sai	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Aperibé	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33	31	32 a 33	
Araruama	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Areal	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Armação dos Búzios	28 a 29	28 a 31	28 a 33	30 a 31	32 a 33		32 a 33		
Arraial do Cabo	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Barra do Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Belford Roxo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Bom Jardim	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Bom Jesus do Itabapoana	28	28 a 30	28 a 31	29		32 a 33	30	31	
Cabo Frio	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Cachoeiras de Macacu	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Cambuci	28	28 a 30	28 a 31	29	31	32 a 33	30	32 a 33	
Campos dos Goytacazes	28	28 a 29	28 a 30		30	31 a 32	29 a 30	31	33
Cantagalo	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Carapebus	28	28 a 29	28 a 31	29	30 a 31	32 a 33	30	32 a 33	
Cardoso Moreira	28	28	28 a 30		29	31	29	30 a 31	32 a 33
Carmo	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Casimiro de Abreu	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Comendador Levy Gasparian	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Conceição de Macabu	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Cordeiro	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Duas Barras	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Duque de Caxias	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Engenheiro	28 a	28 a	28 a	33					

Paulo de Frontin	32	33	33						
Guapimirim	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Iguaba Grande	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
Itaboraí	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Italva	28	28 a 29	28 a 30	29	30	31		31	32 a 33
Itaocara	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	
Itaperuna	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Japeri	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Laje do Muriaé	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33	31	32 a 33	
Macaé	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Macuco	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Magé	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Maricá	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Mesquita	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Miguel Pereira	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Miracema	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33	31	32 a 33	
Natividade	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Nilópolis	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Niterói	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Nova Friburgo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Nova Iguaçu	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraty	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Petrópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Porciúncula	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Queimados	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Quissamã	28	28 a 29	28 a 30	29	30	31 a 32	30	31 a 33	33
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio Bonito	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Ostras	28 a 29	28 a 31	28 a 33	30 a 31	32 a 33		32 a 33		
Rio de Janeiro	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Santa Maria Madalena	28 a 29	28 a 30	28 a 33	30	31		31	32 a 33	
Santo Antônio de Pádua	28 a 29	28 a 30	28 a 32	30	31	33	31	32 a 33	

São Fidélis	28	28 a 29	28 a 31	29	30	32 a 33	30	31 a 33	
São Francisco de Itabapoana		28	28 a 29	28	29	30	29	30	31 a 33
São Gonçalo	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
São João da Barra		28	28 a 29		29	30	28 a 29	30	31 a 32
São João de Meriti	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
São José de Ubá	28	28 a 30	28 a 31	29		32 a 33	30	31	
São José do Vale do Rio Preto	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
São Pedro da Aldeia	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31			32 a 33		
São Sebastião do Alto	28 a 29	28 a 31	28 a 33	30	32 a 33		31 a 33		
Sapucaia	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Saquarema	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Seropédica	28 a 32	28 a 33	28 a 33	33					
Silva Jardim	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Sumidouro	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Tanguá	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Teresópolis	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Trajano de Moraes	28 a 30	28 a 31	28 a 33	31	32 a 33		32 a 33		
Três Rios	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Varre-Sai	28 a 29	28 a 30	28 a 31	30	31	32 a 33		32 a 33	
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33						

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3	SOL O 1	SOL O 2	SOL O 3
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Aperibé		28 a 29	28 a 30	28	30	31 a 33	29	31 a 33	
Araruama	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Areal	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Armação dos Búzios	28	28 a 30	28 a 33	29 a 30	31 a 33		31 a 33		
Arraial do Cabo	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Barra do Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Belford Roxo	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Bom Jardim	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Bom Jesus do Itabapoana		28	28 a 29	28	29	30 a 33	29	30 a 33	
Cabo Frio	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Cachoeiras de Macacu	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Cambuci		28	28 a 29	28	29	30 a 33	29	30 a 33	
Campos dos Goytacazes			28		28	29 a 30	28	29 a 30	31 a 33
Cantagalo	28	28 a 30	28 a 33	29	31 a 33		30 a 33		
Carapebus		28	28 a 30	28	29	31 a 33	29	30 a 33	
Cardoso Moreira			28		28	29 a 30	28	29	31 a 33
Carmo	28 a	28 a	28 a	30			31 a		

	29	33	33				33		
Casimiro de Abreu	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Comendador Levy Gasparian	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Conceição de Macabu		28 a 29	28 a 33	28	30		29 a 30	31 a 33	
Cordeiro	28 a 29	28 a 30	28 a 33	30	31 a 33		31 a 33		
Duas Barras	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Duque de Caxias	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Guapimirim	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Iguaba Grande	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
Itaboraí	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Italva		28	28 a 29			30	28	29 a 30	31 a 33
Itaocara	28	28 a 29	28 a 33		30		29 a 30	31 a 33	
Itaperuna		28	28 a 30	28	29	31 a 33	29	30 a 33	
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Japeri	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Laje do Muriaé	28	28 a 29	28 a 30		30	31 a 33	29	31 a 33	
Macaé	28 a 29	28 a 30	28 a 33	30	31 a 33		31 a 33		
Macuco	28	28 a 30	28 a 33	29	31 a 33		30 a 33		
Magé	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Maricá	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Mesquita	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Miracema	28	28 a 29	28 a 30		30	31 a 33	29	31 a 33	
Natividade		28	28 a 33	28	29		29	30 a 33	
Nilópolis	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Niterói	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Nova Friburgo	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Nova Iguaçu	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paraty	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Petrópolis	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Porciúncula	28	28 a 29	28 a 33		30 a 33		29		
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Queimados	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Quissamã		28	28 a 29		29	30 a 33	28 a 29	30	
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33						

Rio Bonito	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Rio das Ostras	28	28 a 30	28 a 33	29	31 a 33		30 a 33		
Rio de Janeiro	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Santa Maria Madalena	28	28 a 29	28 a 33	29	30		30	31 a 33	
Santo Antônio de Pádua	28	28 a 29	28 a 33	29	30		30	31 a 33	
São Fidélis		28	28 a 29	28	29	30 a 33	29	30	
São Francisco de Itabapoana			28			29		28 a 29	30 a 33
São Gonçalo	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
São João da Barra						28 a 29		28 a 29	30 a 33
São João de Meriti	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
São José de Ubá		28	28 a 29	28	29	30 a 33	29	30	
São José do Vale do Rio Preto	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
São Pedro da Aldeia	28 a 29	28 a 33	28 a 33	30 a 33					
São Sebastião do Alto	28	28 a 29	28 a 33	29	30 a 33		30		
Sapucaia	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Saquarema	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Seropédica	28 a 31	28 a 33	28 a 33	32 a 33					
Silva Jardim	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Sumidouro	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Tanguá	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Teresópolis	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Trajano de Moraes	28 a 29	28 a 30	28 a 33	30	31 a 33		31 a 33		
Três Rios	28 a 30	28 a 33	28 a 33	31 a 33					
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Varre-Sai		28	28 a 33	28	29 + 33		29	30 a 32	
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33						
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33						